



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1411, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no artigo nº 162 da Lei Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO, o assunto que versa sobre o ressarcimento de danos materiais em veículo de terceiros, assim como no veículo desta secretaria, conforme apresentado no memorando 1475/2017/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos, bem como verificar a possibilidade de ressarcimento de danos materiais em veículo de terceiros, assim como no veículo desta secretaria.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, Fernando Carlos Petry, agente administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.


Art. 3º. O relatório conclusivo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta 60 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração